



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 26

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 22 de Dezembro do ano 2017:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano da Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral, e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente por motivo de férias, conforme email do mesmo, do qual o Sr. Presidente deu conhecimento.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira. -----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente informou que, em relação aos trabalhos por administração direta, as equipas continuam nos trabalhos referidos na última reunião de Câmara. A equipa dos jardineiros está a plantar a relva no parque Infantil adjacente ao Mercado Municipal, a equipa dos pedreiros continua a trabalhar no antigo edifício do CAO nos dias de chuva e quando o tempo permite, estão na colocação dos ecopontos, e a equipa dos pintores está a trabalhar no Edifício da Quinta da Escola Profissional, na pintura de portas e janelas. -----

-O Vereador André Rodrigues questionou sobre a data de conclusão das obras no antigo edifício do CAO, ao que o Senhor Presidente respondeu que está previsto ser no primeiro trimestre de 2018, uma vez que os trabalhos estão



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

relativamente adiantados, embora a intervenção que está a ser feita seja muito superior ao que inicialmente tínhamos previsto e as equipas só estão a trabalhar no edifício quando o tempo não permite realizar trabalhos no exterior. Acabando a colocação dos ecopontos, que se prevê que seja até ao final de Janeiro, uma das equipas ficará a acabar as obras do referido edifício e outra irá recuperar o miradouro existente no Caminho do Roque Afonso, no acesso pedonal que vai até ao Caminho dos Degraus, sendo nossa intenção que esteja pronto antes do Verão, uma vez que o mesmo para além de usado pelos Munícipes é apetecível aos turistas. -----

Informou também que se prevê o início da recolha seletiva em todo o Concelho no mês de Fevereiro, estando também a campanha de sensibilização pronta, sendo direcionada principalmente por via das crianças. Está a ser preparada uma peça de teatro pela Animadora Cultural Andreia Melo, que será apresentada a todos os alunos das escolas do Concelho. Nas visitas às escolas serão distribuídas réguas com as respetivas cores da recolha seletiva, bem como autocolantes. No dia 24 de Abril, dia dedicado às crianças no âmbito da Festa de São Jorge, estamos a desenvolver um brinde para distribuição às mesmas, que será à partida um bloco de pintura, de papel reciclado, cujo tema é a reciclagem. No dia 01 de Junho, Dia da Criança, serão distribuídas pelos alunos das escolas garrafas para água também alusivas ao tema da reciclagem, estando previstas durante o próximo ano várias atividades com vista à sensibilização para a recolha seletiva. -----

-A Vereadora Carla Santos perguntou se a peça de teatro passa só pelas escolas, ao que o Senhor Presidente respondeu que os alunos das escolas irão ao Auditório Municipal, mas haverá também uma sessão aberta a todos os Munícipes. -----

-O Senhor Presidente informou que foi feita uma candidatura ao ProRural + para a aquisição de ecopontos domésticos a entregar nos espaços e serviços públicos do Concelho, e para a campanha de sensibilização, na ordem dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

100.00,00 €, que foi aprovada, iniciando-se agora os procedimentos para a contratação pública para a aquisição do referido material. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 5704 a 5707, datados de 19 de Dezembro corrente: -----

- ATAS:-----

-Ata da reunião ordinária de 11/12/2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **que seja concedida à Associação Humanitária de Bombeiros de Velas** uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão da Licença de Utilização para sede Social, Quartel e Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **ratificação da emissão de parecer favorável** remetido por esta Edilidade à Direção Regional do Ambiente, referente à proposta de diploma que define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo na Região Autónoma dos Açores, criando guias eletrónicas de acompanhamento dos resíduos, emitidas através da plataforma de informação do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR). -----

-----A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para ratificação do apoio concedido** à Casa do Povo de Velas-Beira, com a cedência da viatura de 16 lugares e respetivo condutor para uma visita à Uniqueijo, bem como uma visita à Casa Museu Cunha da Silveira, seguida de um beberete com produtos locais, no âmbito do concurso Miss Portuguesa Açores que realizar-se-á no dia 29 de Dezembro do corrente ano no Auditório Municipal de Velas. -----

-----A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para ratificação do apoio concedido** ao Centro de Atividades Ocupacionais da Calheta, com a cedência de uma barraca para a realização de um bazar para angariação de fundos, no dia 17 de Dezembro. -----

-----A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para aprovação do Regulamento Interno para a Casa Museu Cunha da Silveira.** -----

- Os Vereadores do PS propuseram as seguintes inclusões na tabela de taxas de ingresso e visitas guiadas: -----

1- Apresentação do Cartão Inter Jovem- redução de 50% do valor do bilhete; --

2- Dia Internacional dos Museus (18 de Maio) - Entrada Gratuita. -----

- Os Eleitos pelo CDS propuseram a seguinte alteração na referida tabela: onde se lê "*Estudante (com pedido oficial do estabelecimento de Ensino)*", se



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acrescente "ou mediante apresentação de cartão de estudante com residência na Ilha de São Jorge." -----

-----A Câmara aprovou o Regulamento Interno para a Casa Museu Cunha da Silveira, com as devidas alterações. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação do Plano de Atividades para a Casa Museu Cunha da Silveira**, para o ano de 2018. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o referido Plano de Atividades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, doados pelas senhoras Maria Lúcia Soares Cunha dos Reis e Maria Telma Cordeiro Tavares, e pelo senhor João Germano da Cunha Bettencourt. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar os termos das doações anexas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação de Projeto de Reabilitação do Armazém Municipal**, elaborado pelo Gabinete Técnico do Município. -----

- O Senhor Presidente explicou de forma sucinta, em que consiste o projeto de reabilitação a efetuar no Armazém Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-O Vereador André Rodrigues questionou se o projeto inclui vestiário feminino, casa de banho com acesso a pessoas com mobilidade reduzida, bem como sistema de recolha das águas pluviais. -----

-O Senhor Presidente respondeu que o armazém tem dois vestiários e que serão sinalizados com o respetivo símbolo, de modo a que seja um masculino e outro feminino. Informou também que a casa de banho do piso inferior será adaptada para mobilidade reduzida e, depois de analisado o projeto, verificou-se existir sistema de recolha de águas pluviais, ficando a dúvida do lugar de colocação das respetivas grelhas, o que será questionado e se necessário corrigido pelo Gabinete Técnico. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o Projeto de Reabilitação do Armazém Municipal, com as seguintes ressalvas: a existência de acesso a pessoas com mobilidade reduzida na casa de banho do piso inferior, a existência de um vestiário feminino, e a verificação da localização, por parte do Gabinete Técnico, da localização das grelhas do sistema de recolha de águas pluviais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----.

ANÁLISE E CONHECIMENTO: -----

-Informação nº 132/UOFP- contrato de realização da empreitada do "Parque de Estacionamento das Velas". -----

-O Senhor Presidente informou que, embora já estando os despachos elaborados e tendo competência para tomar esta decisão, achou por bem dar conhecimento à Câmara e ouvir a opinião de todos os Vereadores. -----

Esclareceu que a empreitada do "Parque de Estacionamento das Velas" tinha o prazo de execução de 120 dias, ou seja, terminava no dia 24 de Novembro passado. Houve uma prorrogação pedida fora do período legal, tendo ficado a data de conclusão para 15 de Dezembro, e que foi pedida uma segunda, também fora do período legal, ficando a data de conclusão da obra para o dia 31 de Janeiro. Informou também que tinha ficado acordado que o acesso ao



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

parque de estacionamento estaria aberto no Dia das Montras, dia 08 de Dezembro, o que não aconteceu, causando inúmeros constrangimentos à população. -----

-O Vereador André Rodrigues disse que, uma vez que o Código dos Contratos Públicos prevê a aplicação de coimas no caso de atrasos, até porque o prazo de execução da obra em questão não era pequeno e vendo que existem trabalhos paralelos que podiam estar a ser feitos, pela exposição feita pelo Senhor Presidente e pela análise dos documentos presentes à reunião, nomeadamente os emails da fiscalização, os Vereadores eleitos pelo PS concordam com a decisão tomada. -----

CONHECIMENTO: -----

- Citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, referente ao Processo nº 165/17.2BEPDL. Autor: Ana Isabel Vieira Bettencourt, Réu: Município de Velas e Outros. -----

-Despacho de Subdelegação de Competências. -----

-Informação nº 130/UOFP- Contrato de Empreitada de "Execução da Segunda Fase de Abertura do Caminho da Fajã de João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas". -----

-Informação nº 131/UOFP- Contrato de Empreitada de "Reabilitação de Caminhos Municipais, Concelho de Velas". -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

Resumo diário da tesouraria nº 235, de 15 de Dezembro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 86.978,13 € (oitenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e treze cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 89.574,30 €



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

(oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.429,24 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - 3.490,30 € (três mil quatrocentos e noventa euros e trinta cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 2.459.201,06 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e um euros e seis cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - 204.429,21 € (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos); -----

-Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – 0 € (zero euros); -----

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 50.000,00 € (cinquenta mil euros); -----

-Total de Disponibilidades: 2.943.052,24 € (dois milhões novecentos e quarenta e três mil cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Operações Orçamentais: 2.939.878,96 € (dois milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos); -----

-Operações não Orçamentais: 3.173,28 € (três mil cento e setenta e três euros e vinte e oito cêntimos); -----

-Documentos: 10.754,67 € (dez mil setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos); -----

-Total de movimentos de tesouraria: 2.953.806,91 € (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e seis euros e noventa e um cêntimos). -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 05 a 19 de Dezembro de 2017, nºs 1513 a 1580 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de 1.034.017,61 € (um milhão trinta e quatro mil dezassete euros e sessenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 06 a 15 de Dezembro de 2017, nºs 233 a 284 (Operações de Tesouraria), no valor de 32.068,95 € (trinta e dois mil sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2017, no período de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017, a qual totaliza a importância de 166.634,98 € (cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso- 2017. -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/45), apresentado por Nelson Adriano Almeida da Silveira, residente no Caminho de Baixo, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira, Cabeça de Casal da Herança de Maria Boa Hora Oliveira e Silveira, residente na Rua de São José, nº 11, Freguesia e Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação do Decreto-lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 688 da Freguesia de Santo Amaro, sito em Fonte de Ana Fernandes (Processo nº 16/2017/15), constituído por pasto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1016/19980216, com a área de 58080 m2 e na Repartição de Finanças de Velas com a área de 48400 m2, que por via de celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira e ½ a Luísa Maria Flores de Oliveira e Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira, Cabeça de Casal da Herança de Maria Boa Hora Oliveira e Silveira, residente na Rua de São José, nº 11, Freguesia e Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação do Decreto-lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 1127 da Freguesia de Velas, sito no Serrado das Meias (Processo nº 16/2017/14), com a área de 30972 m2, constituído por terra e pastagem, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 11110/19990416, que por via de celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e ½ a Luísa Maria Flores de Oliveira e Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira, Cabeça de Casal da Herança de Maria Boa Hora Oliveira e Silveira, residente na Rua de São José, nº 11, Freguesia e Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação do Decreto-lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 3665 da Freguesia de Santo Amaro, sito em Serrado de Cima (Processo nº 16/2017/16), com a área de 58080 m2, constituído por pastagem, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1015/19980216, que por via de celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Olga Maria Flores de Oliveira e Silveira e ½ a Luísa Maria Flores de Oliveira e Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a obras de ampliação e alteração de “Casa das Barbós” para Turismo em Espaço Rural (Processo nº 12/2017/15), na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Isolda Conceição Soares Brasil. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou solicitar um aperfeiçoamento ao projeto, no que se refere a alínea b) do nº 8 do artigo 6º do PDM, tentando enquadrar o mesmo o mais possível na imagem urbana envolvente. O Município enaltece a iniciativa do investimento, o qual será um contributo para a economia local e informa que o mesmo está disposto a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

colaborar de modo a chegarem a um consenso, disponibilizando o Gabinete Técnico para o efeito. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de edifício de apoio à agricultura, (Processo nº12/2017/26), no Lugar Pias, Santa Bárbara, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Teixeira Brasil. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a edificação de garagem de apoio agrícola (Processo nº12/2016/22), nos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Roberto Jorge de Sousa Cabral. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de uma garagem (Processo nº12/2017/36), nas Ladeiras, lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Renaldo Manuel Machado Vieira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de dois bungalows (1ª fase), (Processo nº 12/20145/25), na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Saint Jorge Farm and Bungalows, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento para alteração de capacidade do empreendimento de Alojamento Local Make It Happen Unipessoal, Lda, sito na Canada do Mar, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, ficando o mesmo com capacidade para 12 adultos mais 2 crianças distribuídos por 6 apartamentos T0, sendo 3 unidades de tipologia Double e 3 Twins, suportando o berço como extra, apresentado por Miguel Alexandre Barbosa Sequeira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e quinze minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,